



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 24/03/22
Canindé de São Francisco - SE
24 de Março de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat.: 5126

PORTARIA N° 556/2022
De 24 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **EVENALDO MARINHO DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **1486225**, expedida pala SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº **856.764.035-00**, ocupante do cargo **EFETIVO de VIGILANTE N-I**, matrícula nº **0009327**, lotado (a) na HOSPITAL HAYDEE DE C. L SANTOS (SEC. MUN. DE SAÚDE FMS EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal